

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
REVISTA JURÍDICA IN VERBIS
CONSELHO EDITORIAL DA 42ª EDIÇÃO

EDITAL 02/2017
SELEÇÃO DE MEMBROS EXTERNOS AO CURSO DE DIREITO

A REVISTA JURÍDICA IN VERBIS, com sede no Setor de Aulas I, Campus Universitário Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, localizado em Lagoa Nova, CEP: 59078-970, Natal – RN, torna público o início do prazo para seleção de novos membros externos ao curso de Direito, com o fito de integrar o Conselho Editorial, cujo processo dar-se-á em observância com as especificações e disposições contidas neste Edital, conforme estabelecido a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital regulamenta o processo seletivo para o ingresso de novos membros para integrar o Conselho Editorial da Revista Jurídica In Verbis, a partir da quadragéssima segunda edição.
- 1.2. Serão selecionados 02 (dois) novos membros, sendo, 01 (um) do curso de Comunicação Social – Audiovisual ou Comunicação Social – Publicidade e Propaganda e 01 (um) de Tecnologia da Informação ou Design.
- 1.3. Aos novos membros do Conselho Editorial serão concedidas, ao final de cada semestre, 60 (sessenta) horas de extensão, fornecidas pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- 1.4. Exige-se, do novo membro do Conselho, a permanência mínima de 01 (um) semestre no Projeto.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo regido por este Edital compreenderá as etapas de **Inscrição e Entrevista**, consecutivamente.
- 2.2. Para participar da seleção o graduando deve atentar a todos os itens constantes neste Edital, mormente no que concerne aos quesitos técnicos para ingresso no Conselho, dada a necessidade dessas atribuições.
- 2.3. São requisitos mínimos do **aluno de Comunicação Social – Audiovisual ou Comunicação Social – Publicidade e Propaganda**:
 - Encaminhar e-mail com os dados e informações exigidas neste Edital.
 - Está cursando até o 6º semestre do curso, sem exigência de período inicial mínimo.



- Comparecer à entrevista com os membros ativos do Conselho Editorial em local, data e horário informados com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.
 - Ter desenvoltura no uso de *softwares* e ferramentas de edição de imagens, vídeos e demais conteúdos de mídia.
 - Apresentar, no ato da entrevista, amostra simples de qualquer trabalho já realizado concernentes ao item anterior.
 - Habilidade no manuseio de redes sociais, principalmente, Facebook, Instagram e Twitter.
 - Disponibilidade para, quando solicitado, realizar a criação de conteúdo de mídia para as diferentes plataformas.
- 2.4. São requisitos mínimos do aluno de **Tecnologia da Informação e Design**:
- Encaminhar e-mail com os dados e informações exigidas neste Edital.
 - Está cursando até o 6º semestre do curso, sem exigência de período inicial mínimo.
 - Comparecer à entrevista com os membros ativos do Conselho Editorial em local, data e horário informados com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.
 - Aptidão na formatação e/ou programação de páginas e *softwares*, conhecimentos essenciais ao graduando de TI.
 - Disponibilidade para, quando solicitado, atividades de formatação nas diferentes plataformas.
- 2.5. As vagas deverão ser preenchidas por alunos com vínculo com a Universidade Federal do Rio Grande Norte.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados poderão submeter sua inscrição no período compreendido de **28 de agosto de 2017 às 23h59min do dia 08 de setembro de 2017**, por meio do correio eletrônico **contato.inverbis@gmail.com**, observando os dados exigidos no item 3.2 deste Edital.

3.2. O candidato interessado em participar do Processo Seletivo deverá enviar e-mail com os dados abaixo:

- Nome completo
- Matrícula
- Curso
- E-mail
- Celular
- Semestre/período

3.3. Com o término do prazo para inscrições, os candidatos inscritos receberão contato via e-mail e/ou telefone, podendo este Conselho enviar mensagem via rede social Whatsapp, informando data, local e horário das entrevistas.

3.4. Serão avaliados durante as entrevistas, elementos subjetivos acerca do perfil pessoal e acadêmico dos inscritos, além dos aspectos técnicos – pré-requisitos exigidos para o docente de cada curso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As entrevistas com os discentes ocorrerão na semana seguinte ao término do prazo de inscrições, devendo o candidato inscrito atentar ao seu endereço eletrônico, assim como telefone celular, posto que o contato com agendamento dar-se-á por meio de uma dessas ferramentas de comunicação.

4.2. O resultado do Processo Seletivo será divulgado em **16 de setembro de 2017**, em ordem de classificação, sendo convocados, *a priori*, os primeiros colocados de cada curso com vagas em aberto neste Edital.

4.3. As informações com o resultado final do processo serão publicadas no site da Revista, qual seja, www.inverbis.com.br, além das redes sociais – no Instagram e Facebook.

4.4. Discentes não selecionados poderão participar de novo processo seletivo.

4.5. Caso ocorra a desistência de algum selecionado, será convocado o candidato imediatamente suplente.

4.6. Ao Conselho Editorial caberá decidir quaisquer casos obscuros que ensejem a eliminação do candidato durante qualquer fase desta Seleção.

4.7. O presente Edital é fundamentado pelo Regimento Interno da Revista Jurídica In Verbis, tem vigência imediata e revoga as disposições anteriores, de qualquer natureza, que a ele forem contrárias.

Sala da Revista Jurídica In Verbis – Natal/RN, 27 de agosto de 2017

O Conselho Editorial